



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 17/1 Julho 2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Presidente

916

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **BANHEIRO ADAPTADO**, na Unidade de básica de Saúde do Itaboa, deste município.

Esta proposição legislativa tem por objetivo proporcionar a acessibilidade, vez que há desde o ano de 2.001 uma Lei que "Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida" (Lei 1.563/01). Porém, muitos cadeirantes, ou até mesmo pessoas idosos, obesas ou deficientes possuem dificuldades em ter acesso ao banheiro das unidade de saúde da região.

Logo, esta proposição busca melhorar a acessibilidade a todos àqueles que utilizam o posto, visto que este é um direito constitucionalmente previsto e que deve abraçar a todos que precisam de um cuidado especial.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 06 de Julho de 2017.

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

2863/17
13/07/17
10